**LEI Nº 5738 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA RAIMUALDA CABRAL (\*1937 +2015).**

**Autora: Ver. Dulcinéia Costa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA RAIMUALDA CABRAL a atual Rua 03, paralela à Rua Virgínia Ferreira da Silva, com início no bairro Bandeirantes II e término na área verde do bairro Santo Expedito III.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |